Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 011, de 16 de abril de 1999.

Cria o Emprego em Comissão que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de abril de 1999, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 006/99, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criado o Emprego em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, constante do Anexo I da presente Lei e que passa a fazer parte integrante da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de abril de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica